



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1432

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.790, DE 8 DE MAIO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.933, de 8 de dezembro de 2.022, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD é um órgão colegiado de caráter deliberativo em relação a sua área de atuação;

Considerando a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD; e

Considerando, ainda, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 653/2025, após cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº 1.933, de 8 de dezembro de 2.022, comunicou os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.933/2.022, os cidadãos a seguir relacionados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, NAS ÁREAS DE:

a) ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Nazária Ferreira de Oliveira Souza

Suplente: Rosangela de Jesus Batista

b) EDUCAÇÃO

Titular: Laércio Pereira da Silva

Suplente: Flávia de Lima Palares

c) SAÚDE

Titular: Juliany Vieira Sant’ana

Suplente: Luciane de Fátima Dias da Silva

d) ESPORTES E LAZER

Titular: Sérgio Braz da Silva

Suplente: Renata Guilger dos Santos

e) MOBILIDADE URBANA

Titular: Carolina Raimundo Nascimento

Suplente: Luana Fernandes dos Santos

f) INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1432

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Página | 2

Titular: Edson Victorelli de Oliveira
Suplente: Ana Paula Missé

g) EMPREGABILIDADE
Titular: Eliane Gonçalves da Silva
Suplente: Alessandra Panato Marazia Rossi

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) OSC – APAE
Titular: Artur Moreira dos Santos Filho
Suplente: Elisangela Aparecida Ribeiro

b) OSC – SÍTIO AGAR
Titular: Tuiza Inocência Rodrigues
Suplente: Joelma Alves de Souza

c) OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Titular: Dr^a Renata Cirino Ferreira
Suplente: Dr^a Alexandra Leite

d) OSC – DEFICIÊNCIA FÍSICA
Titular: João Batista Fernandes
Suplente: Paulo Henrique M. de Léo

e) OSC – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
Titular: Gabriel Cardoso dos Santos
Suplente: Henrique de Souza Silva

f) OSC – DEFICIÊNCIA VISUAL
Titular: Adriana Cristina S. Silva
Suplente: Ocimar Mendonça da Silva

g) OSC – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
Titular: Matheus Mariano M. de Léo
Suplente: Alua Mirelle dos Santos Firmino

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pelo presente Decreto, é de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida sua recondução nos termos do §2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.933/2.022.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O Conselho de que trata este Decreto deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1.933/2.022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de maio de 2025.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1432

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Página | 3

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.482, DE 8 DE MAIO DE 2025

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 326/2025, tendo por apenso o Processo Administrativo nº 812/2025.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Rodrigo Sartori Mendes – Auxiliar Administrativo - RE nº 11.825;

II - Larissa Gomes Gonçalves Arruda – Agente Administrativo - RE nº 16.905;

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

A Comissão Sindicante será presidida pelo servidor público Rodrigo Sartori Mendes –RE nº 11.825

PORTARIA Nº 1.483, DE 8 DE MAIO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública SHEILA DE OLIVEIRA ALVES - RE 14.228, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 7 de maio de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Processo Administrativo nº 1.407/2025

OBJETO: Aquisição de itens para premiação no Programa “IPTU Premiado 2025”, nos termos da Lei Municipal nº 1.959/2023, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/05/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 22/05/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 07 de maio de 2025

Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Processo Administrativo nº 696/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de natal (Kit de Natal) para os servidores municipais, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/05/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/05/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 07 de maio de 2025

Fabiane Barbosa Eleutério - Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Administrativo nº 10.140/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades do Complexo Municipal de Saúde (itens fracassados Pregão Eletrônico nº 04/2024), conforme condições estabelecidas no Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1432

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Página | 4

I - À vista do julgamento proferido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das licitantes a seguir:

- a) YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.740.794/0001-60; vencedora dos lotes: LOTE 03 - valor unitário de R\$ 38,34 (trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);
- b) RMM SPORTS COM. DE PROP. ESP. EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.382.705/0001-53; vencedora dos lotes: LOTE 04 - valor unitário de R\$ 70,90 (setenta reais e noventa centavos); LOTE 13 - valor unitário de R\$ 70,81 (setenta reais e oitenta e um centavos); LOTE 16 - valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos); LOTE 29 - valor unitário de R\$ 51,06 (cinquenta e um reais e seis centavos);
- c) SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.801.076/0001-41; vencedora dos lotes: LOTE 05 - valor unitário de R\$ 212,53 (duzentos e doze reais e cinquenta e três centavos); LOTE 06 - valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais); LOTE 25 - valor unitário de R\$ 67,22 (sessenta e sete reais e vinte e dois centavos); LOTE 26 - valor unitário de R\$ 435,28 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);
- d) PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 65.488.280/0001-74; vencedora dos lotes: LOTE 07 - valor unitário de R\$ 335,432 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); LOTE 08 - valor unitário de R\$ 107,90 (cento e sete reais e noventa centavos); LOTE 09 - valor unitário de R\$ 97,4375 (noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 14 - valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos); LOTE 15 - valor unitário de R\$ 45,63 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos); LOTE 17 - valor unitário de R\$ 48,8575 (quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos); LOTE 20 - valor unitário de R\$ 82,0675 (oitenta e dois reais e sete centavos); LOTE 21 - valor unitário de R\$ 80,23 (oitenta reais e vinte e três centavos);
- e) ADUNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.814.203/0001-75; vencedora dos lotes: LOTE 10 - valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais);
- f) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.369.780/0001-63; vencedora dos lotes: LOTE 11 - valor unitário de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos); LOTE 19 - valor unitário de R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos); LOTE 28 - valor unitário de R\$ 56,01 (cinquenta e seis reais e um centavo);
- g) MATHEUS SPOSITO LUCAS, inscrita no CNPJ nº 58.345.126/0001-88; vencedora dos lotes: LOTE 12 - valor unitário de R\$ 61,58 (sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos);

Sendo considerado fracassados/desertos os lotes 1, 2, 18, 22, 23, 24 e 27.

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 08 de maio de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Processo Administrativo nº 10.141/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a demanda do Complexo Médico de Especialidades de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido e, após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde, julgou-se improcedente o recurso apresentado pela empresa B2G Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.179.851/0001-16, deliberando-se, no mérito, manter a decisão que sagrou vencedora do certame a empresa Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais LTDA, sob o CNPJ 65.149.197/0002-51.

Julgamento na íntegra disponível no site: www.cajamar.sp.gov.br

II - Publique-se

Cajamar, 08 de maio de 2025

Daniel Freitas - Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 43/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de decibelímetro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com Kelly (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 08 de maio de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Processo Administrativo nº 1.896/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1432

Quinta-feira 08 de maio de 2025

Página | 5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos novos (zero quilômetro), ano 2025, dentro das especificações constantes, sem motorista e combustível, e com quilometragem livre incluindo seguro total sem franquia para a contratante, inclusive com tecnologia embarcada de carro compartilhado e Sistema de Gestão de Informações e Monitoramento de Veículos, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/05/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/05/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2025 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 08 de maio de 2025

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022